



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"
GESTÃO 2023/2028

DECRETO N.º 6727/2025

ROBERTO APARECIDO CORREDATO,
Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o feriado municipal que
ocorre no dia **03 de dezembro de 2025**, onde comemora-se o
"ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE RONDON",

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia **08 de dezembro do corrente ano, (segunda-feira)** o feriado municipal em comemoração ao "ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE RONDON".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal